Lei nº: 1.984, de 22 de agosto de 2022.

Oficializa a denominação de Praça Mais Infância Dr. Paulo César Feitosa Arrais a Praça Mais Infância do bairro Centro, no Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Praça Mais Infância Dr. Paulo César Feitosa Arrais a Praça Mais Infância do município de Eusébio, seguindo no sentido sudoeste com a Rua Edmílson Pinheiro, medindo 3.626m2 e com um perímetro de 274m, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de agosto de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.984, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA

